



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Serviços Legislativos

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.586, DE 2023 - DOEAL/MT 30.08.2023.**

Autor: Deputado Beto Dois a Um

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Flávio Vianna de Ulhôa Canto.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO** , com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Flávio Vianna de Ulhôa Canto.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de agosto de 2023.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário - as) Dep. Max Russi

2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.